

PORTARIA Nº 065-A/2018, DE 09 DE MAIO DE 2018.

Nomeia Comissão de Avaliação e Monitoramento, nos termos do art. 2º, inciso XI, da Lei 13.019/2014.

TADEU FILIPE FERNANDES DE ABREU, Prefeito Municipal de Capelinha, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III, alínea b, do art. 109 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

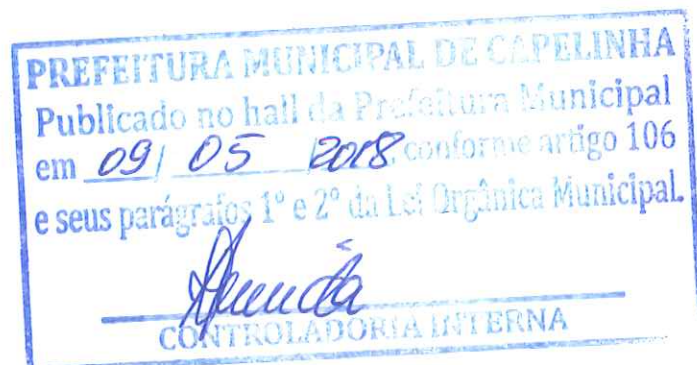
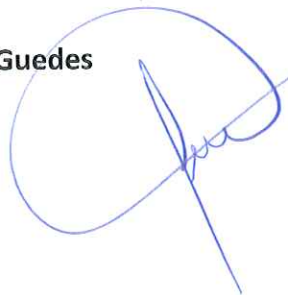
Art. 1º - Nomear Comissão de Monitoramento e Avaliação destinada a monitorar e avaliar as parcerias celebradas com organizações da sociedade civil mediante termo de colaboração ou termo de fomento, constituído por ato publicado em meio oficial de comunicação, assegurada a participação de pelo menos um servidor ocupante de cargo efetivo do quadro de pessoal da administração pública

Art. 2º - Comissão de Monitoramento e Avaliação será a responsável por promover o monitoramento e a avaliação do cumprimento do objeto da parceria, bem como homologar o relatório técnico de monitoramento e avaliação de parceria celebrada mediante termo de colaboração ou termo de fomento, realizado pela Administração Pública, nos termos do art. 59 do Marco Regulatório – Lei 13.019/14.

Art.3º - Para exercício de suas atribuições, a Comissão de Monitoramento e Avaliação poderá, com a anuência do Prefeito Municipal, valer-se do apoio técnico de terceiros.

Art. 4º - Designar os seguintes membros da Comissão:

- **Ahyane Rodrigues Neves;**
- **Willian Carvalho da Silva;**
- **Rúbia Regina Guedes**





Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Capelinha 09 de maio de 2018.



Tadeu Filipe Fernandes de Abreu
Prefeito Municipal